



Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL-BA
RESOLUÇÃO nº 04 de 16 de Junho de 2020

Aprova o Plano de Ação - Emergência COVID 19 referente a Recursos Federais para a execução de Ações Sociassistenciais e Estruturação da Rede e Aprova o Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade para o enfrentamento do COVID 19

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e conforme o disposto na Lei Municipal N.º 205 de 13 de Junho de 1997, alterada pelas Leis N.ºs 605 de 13 de Setembro de 2016 e 661 de 13 de Janeiro de 2017

RESOLVE:

Art 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação referente ao Recurso Federal (R\$ 19.800,00) para a execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede no enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19;

Art. 2º Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade no âmbito do SUAS;

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Gabriel – Ba, 16 de Junho de 2020

Taiza Rocha Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitallizado com CamScanner